

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 01.616.269/0001-60



PORTARIA NOM. Nº. 047/2020

DAVINÓPOLIS, 01 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE OPERACIONALIZAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL E ELETRONICA, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E Lei 10.520 DE 2002. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAIMINDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, considerando a necessidade de atender disposições da Constituição Federal, Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002 e da Lei Federal nº. 8.666/1993, com alterações dadas pelas Leis nº. 8.883/94 e nº. 8.987/95 e na Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

- Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial, de acordo com a Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, conforme segue:
  - DANUZE LIVIA NUNES FREIRE Pregoeiro.
- MARIA DO SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA Secretária da Equipe de Apoio.
  - 3. ELEN CRISTINA ALMEIDA CRUZ Membro da Equipe de Apoio.
- Art. 2º A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente, inclusive o ato da Adjudicação dos procedimentos licitatórios.
- Art. 3º Nas licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro:
- receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
  - esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos:
  - instaurar a sessão única de licitação;
  - credenciar os licitantes interessados;
- receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;



## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 01.616.269/0001-60



- promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exeqüibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
- seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances:
- condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances:
  - realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;
  - elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
  - orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
  - recebimento, deferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;
- envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.
- Art. 4° A Servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA Secretária da Equipe de Apoio de operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial e Secretária da CPL será a responsável pela autuação, numeração e rubrica em todos os processos licitatórios conforme o art. 38 da Lei de Licitações n°. 8.666/93.
- Art.5° Esta Portaria entra em vigor no dia 12 de MARÇO de 2020, data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ao 12 de MARÇO de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RUA DÁLIA S/N – CENTRO – CEP: 65927-000 – DAVINÓPOLIS – MARANHÃO E-mail: pref.davinopolis.ma@hotmail.com;FONE: 30156703